



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 23 de junho de 2021 • Ano V • Edição Nº 699

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0152/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0152/2021)



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0152/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: PANORAMA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **PANORAMA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME com o CNPJ sob nº 10.747.573/0001-37**, situada na Praça Teive e Argollo nº 03, Bairro Uruguai, CEP. 40.450-040, Salvador – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Vilobaldo Sacramento da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 216061024 SSP/BA e CPF nº 192.356.585-00, residente e domiciliado na Colmar Americano da Costa nº 283, Aptº 102, Bairro Pituba, Salvador – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0152/2021, originado do Processo de Dispensa de Licitação nº 081/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para aquisição de estabilizador 1000va 600w 127v bivolt para as câmaras de vacinas, onde é feito o armazenamento, conservação, manuseio e distribuição das vacinas, conforme condições previstas neste CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.

Fica renovado o prazo originalmente estabelecido de 16 (dezesesseis) de abril à 30 (trinta) de maio de 2021, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, 30 (trinta) de maio de 2021 à 30 (trinta) de junho de 2021. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Governador Mangabeira – Bahia, 28 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Vilobaldo Sacramento da Silva
PANORAMA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
CONTRATDO (A).

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 28 de maio de 2021.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38